



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.

ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

Parlamentar MANOEL MORAES	Tipo de Emenda Individual	Nº Emenda 15.200/2024	Situação Aprovado
Modalidade de Aplicação 50 - Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos	Finalidade Com finalidade definida	Função 08 - Assistência Social	
Município de execução Rio Branco	Entidade Executora Não possui	Instituição beneficiária 05.798.424/0001-67 - INSTITUTO VIDA PLENA	
Área Prioritária Sim	GND 3 (Custeio) R\$ 30.000,00	GND 4 (Investimento) R\$ 0,00	Total R\$ 30.000,00
Objeto Apoio para desenvolver os programas FAMÍLIAS FORTES e JOVENS ACREANOS.			
Justificativa atender grupos familiares orientando pais e filhos sobre maneiras eficazes de comunicação e relacionamento com o intuito de fortalecimento de vínculos e desenvolver ações voltadas para a integração social e a formação da cidadania do jovem, capacitando-o para ser protagonista de sua própria história.			